



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 2523-2019 de 14-03-19

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001

CONCEDE ao servidor **JEFFERSON LUIZ DIAS SCOTTI**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções no Cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL**, matrícula 579, GRAU "A", férias regulamentares de **dez (10) dias** referente ao *período aquisitivo de 09-10-2017 a 08-10-2018* para serem *gozadas* no período de **29-03-2019 a 07-04-2019**, percebendo o terço de férias no mês de **março** do corrente ano e restando **vinte (20) dias** para serem gozadas conforme necessidade do servidor e/ou da Administração.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos catorze (14) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

Ivan Schieffelbein
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA